



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 081 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.0070773/86 DV E CD/072/86;

R E S O L V E :

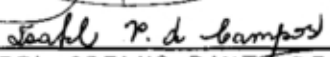
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 06/85, celebrado entre o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando antecipar o prazo do convênio, que passa a vigorar até 30 de junho de 1986.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 5 de setembro de 1986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro